

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA "GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 1 CGC(MF) 44.493.575/0001-69

## DECRETO Nº 028/97

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea/SP., NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

## DECRETA:

- Artº 1º Fica considerado facultativo o PONTO, no dia 28.10.97, nas repartições públicas municipais, mantidos os serviços essenciais na área da saúde, em comemoração ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.-
- Artº 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de OUTUBRO de 1.997

BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florinea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros Chefe do Dpto. de Administração